



PUBLICADO
Em 12/06/2025

DECRETO LEGISLATIVO N ° 006/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Ulisses Marcolino dos Santos Júnior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica Concedido o título honorífico de “**CIDADÃO AGRESTINENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **ULISSES MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR**, em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado no Município de Agrestina/PE, contribuindo para a evolução histórica da política Agrestinense e o bem-estar coletivo de maneira significativa para o desenvolvimento social do Município.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 12 de junho de 2025.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Presidente

CAIO DE AZEVEDO ALVES

Vice-Presidente

JOSÉ GENIVALDO DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA

2º Secretário